

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
 JOSEILDO RIBEIRO RAMOS
 CPF: 159.633.305-72
 ENDEREÇO:
 AV TANCREDO NEVES 1543 SL-802
 CD EDF CENTRO EMPR GARCIA D AVILA
 CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
 41820-021 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
4090336

CÓDIGO DO CLIENTE
7048938706



NOTA FISCAL N° 709179490 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 14/07/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
 chave de acesso:
 2923 0715 1396 2900 0194 6600 0709 1794 9010 9897 2489
 Protocolo de autorização: 3292300043023501 - 15/07/2023 às 04:42:21

REF:MÊS/ANO 07/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 131,58	VENCIMENTO 07/08/2023
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

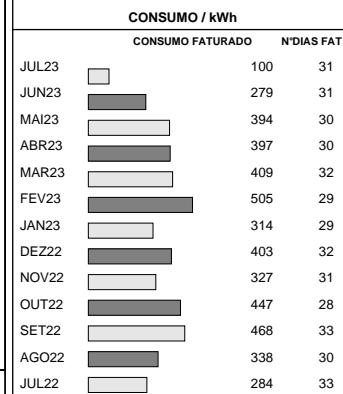
CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 12/06/2023	LEITURA ATUAL 13/07/2023	N° DE DIAS 31	PRÓXIMA LEITURA 11/08/2023
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	100,00	0,77094000	77,09	3,08	77,09	27,00	20,82	0,53214000	PIS	85,38	0,98	0,83
Consumo-TE	kWh	100,00	0,39888000	39,88	1,58	39,88	27,00	10,77	0,27538000	COFINS	85,38	4,49	3,83
Ilum. Púb. Municipal				14,61						ICMS	116,97	27,00	31,59
TOTAL				131,58									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
74268315	Energia Ativa	Único	18.244,00	18.287,00	1,00000	43,00

RESERVADO AO FISCO

ATENÇÃO! APÓS 02/08/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
06/07/23	18/07/23	414,49	06/06/23	14/06/23	542,03

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.
 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
 Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
 Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
 Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
 A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

07/2023	CÓDIGO DO CLIENTE 7048938706	VENCIMENTO 07/08/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 131,58
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838900000013 315800300073 048938706211 024471261030



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
JOSEILDO RIBEIRO RAMOS
ENDEREÇO:
PX. SHOPPING SUMARE
AV TANCREDO NEVES 1543 SL-802
CD EDF CENTRO EMPR GARCIA D AVILA
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-021 SALVADOR BA